

# REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO

## REFLEXÕES E SITUAÇÃO DO PROCESSO

### 1. INTRODUÇÃO (Conferir anexo 1)

Nos treze primeiros anos de país independente, a evolução do sistema educativo foi caracterizada por uma explosão na frequência escolar em todos os níveis de ensino e pelo proliferar de cursos e outras acções de formação, não escolares, num quadro institucional mal definido, e sem que do mesmo passo fosse possível:

- promover as necessárias transformações na organização do sistema educativo;
- dotá-lo com os recursos necessários, em quantidade e qualidade;
- adequar os planos curriculares e conteúdos à realidade e aos desafios do futuro;
- modernizar a administração da educação e a gestão escolar.

O primado atribuído nesta fase do desenvolvimento à satisfação dos legítimos anseios e aspirações de promoção cultural e social das populações, expressos numa procura social crescente de ensino e formação, teve como corolário um desenvolvimento educativo de matiz essencialmente quantitativo e uma pressão excessiva sobre os escassos recursos técnico-educativos disponíveis, reflectida em níveis de eficiência e de resultados do sistema muito baixos.

### 2. PONTOS DE CRISE NO SISTEMA ACTUAL

Não obstante os esforços desenvolvidos e as inovações introduzidas em domínios particulares, persistiram e avolumaram-se pontos de crise, bloqueamentos e estrangulamentos na ordenação e funcionamento do sistema, que poderemos sistematizar, quanto à sua natureza:

#### 2.1 RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO SISTEMA

ausência de perspectiva globalizante e integrada do sistema educativo, definido este como um conjunto de instituições, agentes e meios, estatais e não estatais, que de uma forma ordenada prosseguem a realização dos fins e objectivos de educação e formação da sociedade caboverdiana;

o actual sistema de ensino, organizado em graus, ramos e vias, compreende:

o ensino básico com a duração de 6 anos, estruturado em dois ciclos, mal articulados - o ensino básico elementar de 4 anos e o ensino básico complementar de 2 anos;

o ensino secundário organizado segundo o modelo clássico, com duas vias:

liceal - que prepara para o prosseguimento de estudos, com uma duração de 5 anos, repartidos por dois ciclos, curso geral com 3 anos e curso complementar com 2 anos;

técnico-profissional - circunscrita à Escola Industrial e Comercial do Mindelo, com cursos nos ramos da Indústria e do sector terciário, com a duração de três anos em regime diurno e quatro em nocturno. Prepara técnicos profissionais de 2o nível;

O sistema de ensino não contempla os níveis de formação técnico-profissional (de 1o nível) e de quadros técnicos médios;

É significativo o No de alunos que, concluído o curso na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, transitam para o Liceu para prosseguir estudos, numa situação de evidente desperdício de recursos de formação e de incoerência interna na estruturação dos diferentes elementos do sistema.

Não existe qualquer articulação organizada entre o ensino técnico-profissional e a formação profissional extra-escolar.

o ensino superior não se encontra institucionalizado em Cabo Verde. A formação de quadros superiores é na sua quase totalidade realizada no exterior no quadro da cooperação bilateral.

- Desenvolveram-se entretanto cursos pós-secundários, tutelados pelo Ministério da Educação (Curso de Formação de professores) ou não (casos do INIA, CENFA, IAC e Centro de Formação Náutica), sem os adequados suportes institucionais e organizativos.

a investigação científica e tecnológica no quadro do sistema de ensino é praticamente inexistente.

## 2.2 RELATIVOS A QUALIDADE E FUNCIONALIDADE DA EDUCAÇÃO

- os planos curriculares e programas privilegiam um ensino académico, não sendo garantido o necessário equilíbrio entre as dimensões teórica, aplicada e social do conhecimento;
- os conteúdos são de uma forma geral, e em particular no ensino básico complementar, demasiado complexos e ambiciosos e porque sem a desejada pertinência social, votados ao esquecimento;
- a barreira linguística, resultado de inadequados métodos de ensino da língua portuguesa e do carácter ainda embrionário dos estudos de desenvolvimento, visando a estruturação da língua materna, continua a ser causa de dificuldades na aprendizagem e de baixos níveis de rendimento escolar;
- os conteúdos são insuficientemente relacionados com as realidades, necessidades e potencialidades do desenvolvimento de Cabo Verde num contexto mundial;
- os materiais de ensino e aprendizagem são insuficientes e nem sempre adequados nos conteúdos à realidade nacional;

## 2.3 RELATIVOS AOS RECURSOS

- é elevado o número de professores sem as habilitações académicas e competências pedagógicas necessárias;
- a capacidade de formação de professores instalada tem demonstrado ser insuficiente face à dimensão das necessidades e enferma de muitas debilidades, sendo de referir nomeadamente a inexistência de um sistema de formação e aperfeiçoamento permanente e as condições muito precárias de funcionamento das instituições;
- a carreira docente revela-se pouco atractiva face a outras alternativas, o que origina "fugas" significativas de quadros educativos para outros sectores de actividade;
- são manifestas as carências em lupacos e equipamentos de ensino e preocupante o estado de degradação do parque escolar;
- é elevado o número de salas alugadas ou cedidas sem condições de funcionalidade, segurança ou conforto e generalizado o regime de utilização em turnos (dois e mesmo três no EBE)

- são escassos os recursos financeiros atribuídos para financiamento do funcionamento do sector, não apenas quando confrontados com as necessidades, mas mesmo quando comparados com outros países em estágio semelhante de desenvolvimento onde a parcela dos gastos públicos com a educação é superior à de Cabo Verde (menos de 14% em 1987).

#### 2.4 RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

- excessiva centralização da administração;
- indefinição na delimitação de competências entre os serviços centrais, com situações de sobreposição e vazios em áreas importantes da administração;
- um processo de planeamento incompleto, com falhas importantes nos domínios da implementação da execução e no controle e avaliação;
- uma gestão escolar muito débil;
- falta generalizada de recursos humanos qualificados;
- deficientes condições materiais de trabalho;
- insuficiente resposta das estruturas situadas fora do Ministério da Educação, governamentais e não governamentais, quando chamadas a intervir no processo de execução dos programas e projectos de desenvolvimento do sector, nomeadamente;

### 3. DA NECESSIDADE E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REFORMA

Os estudos de diagnóstico realizados, reconheceram a necessidade de proceder a uma reforma global das estruturas, métodos, conteúdos e práticas do sistema educativo de forma a:

- superar as causas diagnosticadas como estando na origem dos principais problemas e dificuldades com que o sector se debate;
- adequar e dotar o sistema de meios que lhe permitam de uma forma mais eficaz responder às necessidades do desenvolvimento social, cultural e económico de Cabo Verde e aos desafios da modernidade.

A necessidade de reforma do sistema educativo é uma exigência social, que decorre antes de mais do desfazamento entre os princípios, os objectivos e as expectativas e a capacidade de resposta e o nível de performance atingidos.

O DOCUMENTO - "O NOVO ENSINO EM CABO VERDE" Do II Congresso do PAICV, consagra os princípios orientadores que deverão nortear a política educativa nacional, a saber:

- a universalidade da Educação;
- a integração da educação no processo de desenvolvimento nacional;
- a funcionalidade da educação;
- a identidade cultural

Na nova organização estrutural configurada para o sistema de ensino, reforça-se a óptica da educação funcional e é prestada particular atenção:

- à educação de adultos, que deverá visar a preparação de jovens e adultos para uma intervenção na comunidade como agentes do desenvolvimento e cidadãos conscientes e politicamente esclarecidos;
- e ao ensino técnico-profissional definido como elemento integrante da formação geral, que deverá permitir ao aluno a familiarização com aspectos tecnológicos da cultura moderna, e como preparação para o exercício de uma profissão;

Os Artos 15o;16o e 44o, da Constituição da República de Cabo Verde consagram como funções da educação:

- a formação integral do homem;
- a liquidação do analfabetismo como tarefa essencial;
- a salvaguarda da identidade cultural;
- a democratização da educação e da cultura;

e o dever

- da promoção gradual pelo Estado da gratuidade e da igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino.

#### 4. OPÇÕES TÉCNICAS OU DE MODELO NA REFORMA

##### 4.1 VISÃO GLOBAL E INTEGRADA DO SISTEMA EDUCATIVO

No mundo actual é crescente a importância dos meios extra-escolares de informação, educação e formação.

Haverá por esse facto que procurar formas adequadas de articulação e cooperação entre a educação escolar e outros subsistemas ou mecanismos de educação.

Particularmente no que refere a relação entre o ensino técnico-profissional, a formação profissional extra-escolar e o mundo do trabalho, deverá ser prosseguido o processo de reflexão e de definição da função ou vocação dominante de cada um dos sistemas e consequentemente exploradas as vias do planeamento integrado e da coordenação na utilização conjunta de recursos.

##### 4.2 A EDUCAÇÃO PARA A MUDANÇA

A ideia de Reforma pressupõe já por si o desejo de mudança, ainda que gradual e sem grandes rupturas. Coloca-se no entanto a questão de como adequar estruturas a um mundo cambiante, sem que essas mesmas estruturas se transformem, a breve prazo, em travões do desenvolvimento.

Os sistemas educativos tendem assim a tornar-se mais flexíveis e maleáveis, de modo a poderem integrar e responder às novas expectativas engendradas pela mudança.

Por exemplo, no domínio da formação profissional, é cada dia mais difícil determinar com rigor quais as prioridades e necessidades específicas em conhecimentos e habilidades para o exercício de determinada profissão, dadas as alterações que se registam nas próprias estruturas de emprego e no perfil das formações.

Dai que se procure encurtar os tempos necessários para a aquisição das aptidões profissionais específicas e aproximar os momentos de formação e de ingresso no mercado de trabalho.

Esta evolução explica ainda a tendência actual para deslocar para o subsistema de formação extra-escolar a formação de cariz mais profissionalizante e específica, aprofundando-se nos sistemas de ensino as componentes de formação científica e tecnológica, numa perspectiva crítica e alargada.

#### 4.3 OS PRINCIPIOS DA INTEGRAÇÃO E DA MODERNIZAÇÃO

As particularidades de Cabo Verde, como sejam a discontinuidade geográfica, a mobilidade da sua população e as relações sociais, culturais e económicas com o exterior, exigem soluções pertinentes:

- que tornem possível realizar a reforma, respeitando os princípios orientadores atrás enunciados;
- e potencializem os factores de desenvolvimento.

A solução de integração proposta para o ensino básico, com a qual será possível realizar o princípio de universalidade da educação, e o reforço do ensino das línguas estrangeiras no ensino secundário, são exemplos de cada uma das vertentes enunciadas.

Como acontece com outros países cujos sistemas educativos não atingiram senão muito recentemente o seu completo desenvolvimento, Cabo Verde será obrigado por carência de recursos clássicos, e pela urgência das suas necessidades de modernização, a recorrer a expedientes apropriados para a entrada no século XXI

A aposta na educação tecnológica e na modernização, que inspira algumas das soluções propostas na reorganização do sistema, constitui um pequeno passo do grande salto que o país terá que efectuar.

### 5. DO AMBITO DA REFORMA

#### 5.1 Considerações gerais

A Reforma incidirá nas seguintes áreas em particular:

- do enquadramento institucional e ordenamento jurídico do sistema educativo, nomeadamente através da elaboração e publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- da qualidade e funcionalidade da educação;
- da adequação dos recursos educativos;
- da administração e lógica de funcionamento do sistema

A Lei de Bases será o instrumento essencial de orientação na construção do novo sistema educativo.

Nela serão contempladas a coerência entre os princípios e fins que representam os valores fundamentais da sociedade Cabo-verdiana neste momento histórico e a compatibilização dos objectivos àquele corpo de princípios e aos constrangimentos financeiros, materiais e humanos.

Os estudos técnicos de base já desenvolvidos e o debate interno desenvolvido no Ministério, permitem delinear já alguns dos contornos do novo sistema educativo:

### 5.-2 Organização estrutural (ver organigrama em anexo)

A reorganização estrutural do sistema de ensino é pensada, de uma forma global e integrada, com os outros subsistemas do sistema educativo, a educação pré-escolar e a educação e formação extra-escolares.

Ao sistema de ensino pensamos caber fundamentalmente desenvolver uma formação geral, técnica e científica, deixando à formação profissional extra-escolar a vertente mais técnico profissionalizante da formação, a transmissão de habilidades específicas e ligadas directamente ao exercício de uma profissão.

A escolaridade passará a desenvolver-se em 12 anos - 6 anos de ensino básico e 6 de ensino secundário - após o que se desenvolverão os ensinos médio (13 anos de formação) e superior de curta e longa duração (variável nos anos de estudo).

### 5.-3 ENSINO BASICO

Prevê-se a integração dos actuais dois ciclos, EBE e EBC num ciclo único, dotado de objectivos próprios e coerência metodológica e estruturado em 3 fases cujos objectivos é marcar os pontos importantes do processo.

O novo ensino básico será pensado em função do homem e da terra caboverdianos, isto é compatível e realizável com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Novos tipos de escolas surgirão e professores com um novo perfil serão formados, de modo a permitir levar o 5º e 6º anos de escolaridade a todo o país, mesmo a zonas mais isoladas, o que não é possível com a rede e complexidades e custos actuais do ensino básico complementar.

A qualidade do ensino básico deverá ser avaliada mais em função da sua ligação ao mundo imediato da criança e pertinência social e não de um acumular de conhecimentos votados ao esquecimento.

### 5.4 ENSINO SECUNDARIO

Para o ensino secundário prevêem-se alterações significativas na estrutura e conteúdos relativamente à situação actual.

Passará a desenvolver-se em dois ciclos, de 4 e 2 anos sequenciais. A bifurcação em duas vias - geral e técnica - opera-se a partir do 8o ano de escolaridade e após dois anos de tronco comum que corresponde ao 1o nível do ensino secundário.

Na reforma dos conteúdos serão contempladas novas áreas do conhecimento científico e tecnológico, nomeadamente do domínio da informática e a renovação e reforço das línguas vivas.

O aluno que complete os dois primeiros anos do ensino secundário - tronco comum - e que por razões diversas, nomeadamente de idade, não prossiga os estudos, poderá profissionalizar-se através da frequência de um ano adicional de formação profissional - de preferência num Centro de Formação extra-escolar.

Solução semelhante se aponta ao aluno que, tendo seguido a via técnica e concluído o 1o ciclo (10o ano) ou 2o ciclo (12o ano) não prossiga os estudos. Para estes casos admite-se, no entanto, que o ano complementar de profissionalização (que atribuirá o diploma de técnico profissional e técnico médio respectivamente) seja frequentado na Escola Técnica, considerando o conteúdo já essencialmente técnico da formação, mais exigente em conhecimentos científicos de base e, portanto, mais consentâneo com a lógica formativa da escola.

Está prevista a criação de um Serviço de Bolsas de Estudo, que, entre outras atribuições, deverá zelar para que a selectividade no acesso ao ensino secundário não incida sobre os nossos jovens mais talentosos, que por razões de origem social ou geográfica vejam dificultado o acesso a este nível de ensino (infelizmente não será possível criar estabelecimentos de ensino secundário em todas as ilhas e concelhos).

A escolha entre as duas vias geral e técnica, no final dos 8o e 10o anos, será apoiada por um serviço de orientação escolar.

O acesso ao 11o ano do 2o ciclo do ensino secundário geral será selectivo, condicionado a uma prova de admissão, de um lado porque o aumento dos efectivos será muito superior à capacidade dos espaços criados e por outro lado para aumentar a procura dos ensinos médio e técnico.

A via formação geral continuará a ser a mais vocacionada para o prosseguimento de estudos e o acesso ao ensino superior, em particular. No entanto a reorganização proposta possibilitará que, para determinadas áreas, o aluno orientado para a via técnica possa aceder directamente através dessa via ao ensino

superior. Convém sublinhar que o objectivo fundamental do ensino técnico será a formação de técnicos profissionais e médios.

Ao aluno na via técnica são concedidas alternativas de saída nos sucessivos patamares do ensino secundário que tornam mais atractiva esta via em termos de profissionalização e ingresso na vida activa.

### 5.5 ENSINO SUPERIOR

A formação de quadros de nível superior continuará em grande parte a desenvolver-se no exterior. Interessará no entanto consolidar e desenvolver os cursos e acções de formação de nível pós-secundário entretanto criados, alargar a cobertura as áreas de economia, da gestão e da administração e progressivamente a outras onde condições particulares de contexto nacional ou regional o justifique.

Para tal prevê-se a implantação dos necessários suportes institucionais e gestionários - Conselho Coordenador do Ensino Superior, e o Instituto Politécnico, nomeadamente.

Incentivar-se-á a investigação científica ligada ao ensino e a prestação de serviços à comunidade, como formas de integração e rentabilização social destas instituições.

As instituições de ensino superior ministrarão cursos de nível superior, de curta duração, numa primeira fase, e eventualmente para profissionais em exercício.

### 5.6 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação de professores passará a ser desenvolvida em dois níveis:

- Professores para o ensino básico integrado, podendo leccionar da 1o ao 6o anos de escolaridade ( nível médio - 10 anos + 3 de formação)
- Professores para o ensino secundário - nível de bacharelato para o 1o ciclo e licenciatura no 2o ciclo.

A formação de professores para o ensino básico será ministrada no novo Instituto Pedagógico.

A Escola Superior de Educação, instituição onde no futuro serão formados os professores para o ensino secundário, integrará, conjuntamente com outros cursos nos domínios da gestão, da economia e da administração pública, o Instituto Superior Politécnico.

Serão revistos os actuais dispositivos de carreira, integrando-os num ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE E DE INVESTIGAÇÃO visando, entre outros objectivos, tornar mais atractivo o exercício destas funções, decisivas para o desenvolvimento de Cabo Verde.

#### 5.7 DA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE

A reformulação dos planos curriculares e dos programas será desenvolvida por equipas nacionais, assistidas por consultores externos em domínios especiais, e contemplará o estudo do meio, actividades práticas a educação e formação tecnológica, o ensino das línguas estrangeiras e o desenvolvimento de novas metodologias do ensino do português, como língua segunda e a promoção da língua materna.

#### 5.8 ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS

A adequação dos recursos físicos será prosseguida através da realização de programas e projectos no âmbito dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e do estudo e estabelecimento de instrumentos técnicos normativos, nos domínios do planeamento da localização e dimensionamento dos equipamentos educativos, das tipologias de escolas, espaços de ensino e mobiliário e outro equipamento.

O alargamento e melhoria da rede física constituem uma das condicionantes da Reforma e um desafio à capacidade técnica nacional de projecto e construção.

A realização nos prazos previstos dos projectos de investimento, parte significativa dos quais com execução já programada no âmbito de Acordos com os Bancos Mundial (AID) e Africano de Desenvolvimento (FAD) e FENU só será possível se garantido um maior empenhamento e apoio das estruturas da administração com intervenção nos processos de disponibilização dos terrenos (MALU e SECRETARIADOS ADMINISTRATIVOS) e das Obras públicas (MOP). Os bloqueamentos que se vêm já colocando, nomeadamente na obtenção dos terrenos, justificam esta referência particular.

#### 5.9 REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

A reorganização e modernização da Administração da Educação, aos níveis central, regional/local e institucional é simultaneamente componente importante e condicionante da Reforma.

Com a implantação da Lei Orgânica do Ministério da Educação será dado já um passo decisivo nesse sentido, tendo em conta a importância das inovações introduzidas, não apenas no reordenamento dos serviços centrais mas também ao nível das ilhas e concelhos onde serão criadas Delegações e Subdelegações, conforme os casos.

Com as Delegações pretende-se introduzir uma nova dinâmica da gestão educativa, atribuindo-se a um Delegado a responsabilidade de coordenação da acção educativa ao nível de cada ilha, com uma perspectiva mais integrada e de visão de conjunto, do que hoje acontece.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

A Reforma pressupõe uma intervenção segundo uma lógica integrada, do pensamento à acção, do estudo e diagnóstico dos pontos de crise, concepção, programação e execução das soluções.

Poder-se-á considerar concluída a primeira fase dos estudos, pelo menos na sua vertente técnica, delineados os contornos da reestruturação do sistema e inventariado o conjunto de intervenções para a sua implementação.

Importa ainda referir, o sentido de operacionalização imprimido aos trabalhos, reflectido no facto de se encontrarem já programadas, e negociado ou em fase adiantada de negociação os financiamentos para a realização das acções mais importantes que urge concretizar nesta fase.

A RENOVACÃO DO ENSINO BÁSICO, será prosseguida no âmbito de um Projecto, negociado recentemente com o Banco Mundial, no que refere à reformulação e edição de programas e textos escolares, formação de professores - inicial (com a construção e instalação do INSTITUTO PEDAGÓGICO) e em exercício - e experimentação do novo modelo no concelho de Sta Cruz. O alargamento e reconversão da rede escolar são contemplados, nomeadamente, no Projecto Educação I (em negociação com o BAD/FAD) - 160 salas e em projectos a executar no âmbito de programas cofinanciados pela FENU - 64 salas.

A RECONVERÇÃO E ALARGAMENTO DA COBERTURA REGIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO são visados pelo Projecto Educação I (FAD), no que refere a conteúdos, materiais de ensino, alargamento da rede física - com a construção de Escolas Secundárias na Praia, Ribeira Grande e S. Filipe e remodelação da Escola Técnica do Mindelo - e reforço institucional - apoio na implantação dos serviços de bolsas de estudo e de orientação escolar e melhoria dos serviços de inspecção e informação. No âmbito do VI FED - CEE prevê-se que seja construída a Escola Técnica da Praia.

Para a criação do Instituto Politécnico conta-se com o

apoio do Governo da Nigéria.

A modernização da administração, nas vertentes de formação e equipamentos, nomeadamente, e contemplada nos Projectos Educação e nos programas de cooperação com a UNESCO.

A realização de um PROJECTO NACIONAL com esta dimensão só será possível com a participação e empenhamento de todos e exige a afectação ao Ministério da Educação de meios financeiros para cobertura da componente de financiamento nacional dos programas e projectos e dos custos recorrentes, no funcionamento do sistema e na sua administração.

Não obstante o rigor com que a problemática dos custos recorrentes tem sido analisada na avaliação dos projectos consideramos constituir ainda esta uma das áreas de risco mais importantes da REFORMA, nomeadamente se as dotações atribuídas ao sector, se situarem abaixo do previsto nos estudos de enquadramento do II PND, como sucedeu no corrente ano.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CIDADE DA PRAIA, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

ANEXO 1 - A evolução do sistema educativo.

Uma verdadeira explosão na frequência escolar caracteriza a evolução do sistema educativo nos últimos 13 anos. Os efectivos cresceram cerca de 28%, passando de 54 753 em 1974/75 para 69 842 em 1987/88, ao que corresponde um aumento global de 15 089.

A distribuição dessa pressão da procura foi desigual nos diferentes níveis e ramos de ensino:

-estagnação no Ensino Básico Elementar, por descongestionamento devido à tendência para a normalização nas idades de ingresso e melhoria no rendimento nos últimos dois anos.  
A partir de 1984/85 regista-se no entanto um ligeiro retomar no crescimento, fruto da evolução demográfica e do aumento dos ingressos na idade de 6 anos que acompanha o progressivo o alargamento da rede de jardins infantis. (de 52 604 em 1974/75 os efectivos no EBE baixam para 46 688 em 1983/84 e atingem os 52 000 em 1987/88)

-triplicação ( 3 595 - 11 463) no Ensino Básico Complementar, com a criação de escolas em todos os concelhos no âmbito dos programas de construção cofinanciados pela FENU;

-Mais que triplicação no Ensino Secundário liceal ( 1 767 - 5 561), cuja rede escolar foi entretanto alargada ao concelho de Sta Catarina;

-evolução modesta no Ensino Técnico-Profissional ( 346 - 524), cuja frequência se encontra praticamente estacionária desde o início da actual década;

-multiplicação por 8 da capacidade das escolas de formação de professores, devendo notar-se a criação dos cursos de formação de professores para o EBC e Ensino Secundário.

Esta evolução positiva, que deverá ser completada com informação sobre a alfabetização de jovens e adultos, a criação e realização de cursos profissionalizantes por outros departamentos que não o Ministério da Educação e a formação média e superior no estrangeiro, foi no entanto predominantemente quantitativa e exerce uma excessiva e crescente pressão sobre os escassos recursos técnico-educativos disponíveis.

Consequência desta situação são os níveis de eficiência e de resultados muito baixos com taxas médias de repetência, abandono e aprovação na década 80, respectivamente de 28,5%, 13% e 54%.

# REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO

## PROJECTO DE ORGANIGRAMA

